



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

CNPJ (MF) 08.096.596/0001-87

Rua Ruy Barbosa, 48 – Centro – Timbaúba dos Batistas/RN.

PORTARIA N.º 111/2017-GPMTB.

Dispõe sobre a Renovação de Licença de Capacitação para Servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o que dispõe a Lei Complementar Municipal 010/2009, de 30 de dezembro de 2009, e ao processo administrativo nº 036/1017.

RESOLVE:

Art. 1.º - Renovar a pedido da Servidora **ANDRESSA CARLA NÓBREGA DE AZEVEDO FARIA**, ocupante do cargo titular de **PROFESSOR**, pertencente ao Quadro dos Servidores Públicos Permanentes desta Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, a **LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, pelo período de 27 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Timbaúba dos Batistas /RN, 27 de setembro de 2017.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

09/10/2017
111/2017-GPMTB